Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a AUTGER nº 0398/2025 para ampliação da SE Canguçu no município de Canguçu/RS.

CEEE DISTRIBUIÇÃO | GRUPO equatorial ENERGIA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a LPI nº 00288/2025 para implantação da SE Imbé no município de Imbé/RS.

CEEE DISTRIBUIÇÃO | GRUPO equatorial ENERGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO / RS

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

Objeto: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,*** **por intermédio de recursos da Secretaria Estadual de Saúde/RS, conforme Portaria SES nº 1098/2023 (PROA – 23/2000-0174723-0).** As propostas serão recebidas a partir das **09h** do dia **18/12/2025** até as **09h** do dia **05/01/2026. Abertura das propostas: 09h01min do dia 05/01/2026**. Tipo: menor preço por item. Editais e Anexos: www.travesseiro.rs.gov.br. Informações: (51) 3759-1122 ou e-mail licita@travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 17/12/2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER – Prefeito Municipal

SESF-RS

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESF/RS
Rua Botafogo, nº 1287 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS – CEP 90.150-053
Fone/Fax: 51-3219.4266 – CNPJ: 89.948.905/0001-00

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do artigo 39 e seguintes do Estatuto Social, e em observância à ata da reunião realizada em 05/12/2025, faço saber que no dia 03 de março de 2026, em primeira chamada às 17 horas podendo ser instalada se presente a maioria absoluta dos associados quites com a tesouraria ou em segunda chamada às 17 horas e 30 minutos podendo ser instalada com qualquer número de associados, quites com a tesouraria, dando por encerrada a votação às 19h, na AMRIGS - Associação Médica do Rio Grande do Sul - Av. Ipiranga, 5311, sala 3, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS – CEP 90610-001, será realizada assembleia geral para ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivas suplências, com mandato no período de 5 de maio de 2026 a 4 de maio de 2030. A partir desta data, fica aberto o prazo de até 03/02/2026 para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado por todos os componentes que a integram, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em duas vias, cada acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da atenção às disposições regulamentares do Estatuto do Sindicato e do disposto pelo artigo 529 da Consolidação das Leis do Trabalho e entregues fisicamente na sede do SESF/RS. Durante o prazo para registro de chapas a secretaria do sindicato funcionará em expediente normal nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos, às 18 horas ininterruptamente, ali permanecendo um funcionário habilitado a prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentação, inclusive pedidos de registro de chapas, fornecendo o competente recibo. A partir de 04/02/2026, abre-se o prazo para impugnações, findando em 20/02/2026. Sendo publicada a relação definitiva das chapas inscritas em 27/02/2026. Em havendo a habilitação de mais de uma chapa a votação se dará por escrutínio secreto sendo declarada vencedora a chapa com maior número de votos dentre os associados presentes na assembleia, no caso de haver somente uma chapa inscrita esta poderá ser eleita por aclamação, sendo o resultado declarado pelo presidente da assembleia ao final da apuração a realizar-se durante a assembleia. Cada associada terá direito a um voto, podendo fazer-se representar por instrumento de procuração, o qual deverá ser protocolado na sede do SESF/RS até 27/02/2026 junto com cópia do documento de identificação do outorgante e o respectivo Contrato Social da associada. Esse edital ficará afixado na secretaria do SESF-RS e será divulgado em todos os meios de comunicação que a Entidade possui, além de ser publicado em jornal de grande circulação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

VALDIR GOMES MACHADO
Presidente

Celic – Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0009/2026 Objeto: Equipamentos/materiais para laboratório.
DATA: 12/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1950-0001819-7.

EDITAL PE 0010/2026 Objeto: Vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança).
DATA: 12/01/2026, às 09h. PROCESSO 25/2000-0139276-9.

EDITAL PE 0011/2026 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009417-4.

EDITAL PE 0012/2026 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas; materiais/suprimentos para informática; materiais gráficos/similares; embalagens em gera/cordas barbantes/fitas(exceto para med.)
DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009424-7.

EDITAL PE 0013/2026 Objeto: Vasos plásticos.
DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1500-0030771-7.

EDITAL PE 0014/2026 Objeto: Tubos meios de transporte virais.
DATA: 14/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1500-0034220-2.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0114/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Reforma do 32º NATE - Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural - do Instituto Rio Grandense do Arroz em Capivari do Sul/RS.
DATA: 12/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1538-0001287-2.

EDITAL CRE 0115/2025 Objeto: Contratação por Técnica e Preço de empresa para Elaboração de Anteprojeto dos canais de distribuição d'água da Barragem do Arroio Taquarembó, conforme documentos técnicos indicados no processo.
DATA: 10/02/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2200-0001109-0.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0693/2025 Processo 25/1203-0004114-1
Objeto: Sistema de osmose reversa.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 07 de janeiro de 2026, às 09 horas.

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9358/2025 Processo 24/2000-0141011-7
Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, por razões de interesse público, tendo como fundamento a Informação Nº 2773/2025 – ASJUR/CELIC (fls. 663/666), a qual relatou que o equívoco na planilha de custos disponibilizada no Sistema Compras RS enseja a anulação do certame.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CIDADES

Paciente ganha festa de 15 anos surpresa na Santa Casa

Equipe da Unidade de Diálise do Hospital Santa Clara promoveu a celebração

MAX CORREA / SANTA CASA DE PORTO ALEGRE / CP

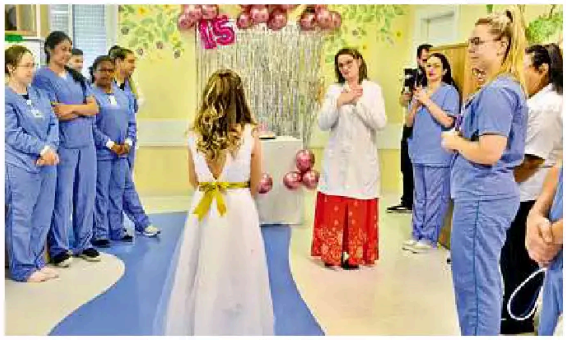

Colaboradores fizeram questão de comemorar com Agatha

Mesmo em tratamento, a adolescente Agatha Oliveira recebeu uma festa surpresa de 15 anos, na Santa Casa de Porto Alegre. A iniativa foi organizada por colaboradores da Unidade de Diálise do Hospital Santa Clara, e reuniu profissionais de saúde, voluntários e colegas de atendimento, em uma homenagem marcada pela humanização do cuidado e pela solidariedade. A jovem moradora de Canoas convive com lúpus e insuficiência renal crônica e realiza diálise desde 2019.

Ela já passou por um transplante de rim, mas sofreu rejeição, e atualmente está em acompanhamento para retorno à lista de espera por um novo órgão. Apesar da trajetória desafiadora, a data simbólica foi celebrada dentro do complexo, onde realiza o tratamento regularmente.

Emocionada, a mãe Daise Oliveira destacou a importância do momento. "Foi ótimo, eu não esperava. Foi maravilhoso. O sonho dela era essa festa, porque ela já passou por muita dificuldade. É um dia mais que especial", celebrou.

Para a médica Dufays Velasquez, nefrologista pediátrica da Santa Casa, ações como essa têm impacto direto no bem-estar dos pacientes. "Eles vivem uma rotina solitária, então é um momento de felicidade. Às vezes, a gente encontra ela mais abatida, e esse acolhimento é também uma forma de trazer uma leveza para essa rotina."

Os profissionais que convivem com Agatha decoraram a sala de diálise, levaram bolo, cantaram parabéns e dançaram valsa com a aniversariante. O vestido foi doado pelo brechó da Casa de Acolhimento Madre Ana e o cabelo foi feito de forma voluntária pelo marido de um paciente da diálise adulta, que conheceu a história da jovem e se dispôs a participar da surpresa.

A enfermeira Cíntia Machado, que acompanha a jovem há anos, ressaltou sua coragem. "Vimos uma menina crescer, amadurecer e encontrar forças mesmo nos dias difíceis. Ela traz consigo uma presença tranquila, delicada e sempre disposta a seguir adiante", disse.

URUGUAIANA

Pacientes recebem monitores de glicose

A Prefeitura de Uruguaiana entregou monitores e sensores de glicose destinados a 43 pacientes de 4 a 24 anos com diabetes tipo 1, tratados pelo SUS e que recebem insulinas e demais insumos pela Farmácia de Medicamentos Especiais. A iniciativa marca um avanço no cuidado contínuo com a saúde, aliando tecnologia, acompanhamento clínico e atenção humanizada.

Durante o ato, o prefeito Carlos Delgado destacou a importância da ação para a qualidade de vida de pacientes e suas famílias. "Esses equipamentos permitem monitoramento mais preciso, reduzem riscos e trazem mais tranquilidade para nossas crianças e jovens que vivem diariamente com o diabetes, e também traz segurança para quem cuida." A ação foi aprovada, por meio de projeto de lei, pela Câmara Municipal. A ideia é expandir a iniciativa para pacientes de outras faixas etárias.

Após o diagnóstico e a indicação clínica para uso do sensor, pela equipe de saúde, os diabéticos são encaminhados à farmácia básica para retirar os equipamentos. O fluxo foi organizado para garantir agilidade, segurança e continuidade no tratamento. A aquisição foi viabilizada por emenda parlamentar, destinada pelo deputado federal Carlos Gomes, atual secretário de Regularização Fundiária do RS. O recurso permitiu ainda a compra de materiais de suporte necessários para a implantação do programa.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

itaú zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179651006, de 05 de dezembro de 2022, na qual figura como Fiduciante **FABIANO FACHÉL DE FREITAS,** brasileiro, divorciado, consultor, portador do RG nº 7061930331-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 897.976.390-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, **levará** a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09/01/2026, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 970.300,00 (novecentos e setenta mil e trezentos reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **O prédio de alvenaria sob nº 278** da rua Álvares Machado sob nº 278, com suas dependências, benfeitorias, instalações e seu respectivo terreno medindo 7m92 de frente à dita rua, por 19m00 da frente ao fundo, onde mede a mesma largura da frente e entesta com imóvel de propriedade da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, com a qual também se divide em ambos lados. **Av.5** - Para constar que o prédio nº 278 foi demolido. **Av.7** - Para constar que sobre o terreno foi construído o prédio, de dois pavimentos, que recebeu o nº 278 da rua Alvares Machado. **Av.11** - Para constar que o imóvel está localizado no quarteirão formado pelas ruas Álvares Machado, Felipe de Oliveira, Gen. Souza Doca, Ferreira Viana e Dr. Feliciano Falcão, no bairro Petrópolis. **Imóvel objeto da matrícula nº 90.584 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Observação: (i)** Imóvel com área construída estimada de 234,00m². Eventual necessidade de regularização, correrá por conta do comprador. **(ii)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/01/2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 596.027,22 (quinhentos e noventa e seis mil e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR,** o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br